



Paranaguá, 23 de fevereiro de 2021

Ofício Circular nº. 03/2021

Assunto: Orientações emergenciais para organização nas instituições de ensino.

Senhores Diretores,

Com os cordiais cumprimentos, a Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá vem orientar a comunidade escolar com a retificação de algumas ações a partir desta data, decorrente ao aumento de infectados pelo COVID -19 no município de Paranaguá. Assim estabelece:

- O atendimento nas instituições de ensino deverá seguir a seguinte organização: Segundas, Quartas e Sextas (13h30min às 17h30min) e Terças e Quintas (7h30min às 11h30min). Este atendimento deverá ser escalonado entre a Equipe Gestora, Secretários e Serviços Gerais que não se enquadram no Grupo de Risco;

- Ficam suspensas a partir desta data reuniões/planejamento/formação presencial nas instituições;

- As entregas das atividades impressas para o próximo ciclo deverão ser **única e exclusivamente** para os estudantes que não tem acesso on-line.

- O Kit Alimentação será distribuído nas instituições a partir do dia 1 de março, solicitamos que a distribuição seja estendida e escalonada, evitando aglomeração e seguindo **critériosamente** os protocolos de segurança;

Atenciosamente

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Portaria nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral